3º RTD/PJ
460512

25 MAI 2022

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documento
Registro Civil de Pessoas Jurídica
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
41) 3225-3905 - Curitiba - P

ATA DA OCTAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às nove horas, na sede do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ. 03.273.207/0001-28, sito à rua Emiliano Perneta, 822, 4º andar, conjunto 402 - Centro, nesta cidade de Curitiba – PR, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, que sob a Presidência do Sr. Aquiles Takeda Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e passa a palavra aos Conselheiro Nestor, que transmite saudações do Secretário Dr. Cesar Neves e declara a continuidade do trabalho conjunto. O Presidente do Conselho Deliberativo e com a presença dos Conselheiros abaixo discriminados e passou-se a discussão da pauta do dia. A conselheira Margely justificou sua ausência, pois encontra-se em período de férias. **1 – Aprovação do aumento da contribuição junto à Acispar;** – O Diretor Executivo deu boas vindas a todos os participantes e informou que houve, em 30/11/2021, assembleia geral da ACISPAR, Associação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná, onde foi aprovado a alteração dos valores a serem pagos pelos consórcios associados com base no porte populacional e a atividade de saúde desenvolvida. Discutida a adequação dos valores em função da natureza do Consórcio Paraná Saúde, passando a contribuir com R$ 1.000,00/mês. O Prefeito Takeda declara que irá se abster de votar, uma vez que é Presidente do Conselho Deliberativo da Acispar. Colocado em votação pelo Sr. vice-presidente, Edemétrio Benato Junior, foi aprovado por unanimidade, autorizando-se a suplementação necessária para a referida despesa. **2 – Apresentação e aprovação da Resolução que trata da suplementação orçamentária do superávit do exercício anterior;** – O Diretor Executivo informou os valores das suplementações decorrentes do superávit do exercício anterior, ano 2021. Destaca que dos R$ 42.422.343,14 existentes, R$ 38.687.800,02 são recursos vinculados para aquisição de medicamentos, R$ 218.523,45 vinculados a aquisição de produtos para saúde e R$ 3.516.019,67 são recursos livres para manutenção das atividades operacionais. A Conselheira Deise solicita esclarecimento acerca da origem do superávit, ao que o Diretor Executivo esclarece, inclusive sobre a situação de aprovação do orçamento em julho. A conselheira Adriane argumenta sobre a forma de aplicação dos recursos. O Presidente do Conselho Deliberativo argumenta a necessidade de adequações necessárias para atender as demandas atuais, relacionadas, por exemplo, a adequação da logística operacional, assunto trazido pela presidência e pela SESA. Aprovado pelos Conselheiros por unanimidade. **3 – Alteração da Resolução 04/2020 que trata da nomeação do Controle Interno** – O Diretor Executivo relata a oitiva realizada junto ao Ministério Público do Paraná, ocasião na qual o Controle Interno do Consórcio, Jeferson Esteves, foi instado a que o Consórcio regulamente as atividades do Controlador na entidade, assim como se definir o período de atuação. Diante disso, apresentamos nova resolução que altera a Resolução 04/2020, sendo aprovada pelos presentes. O Conselheiro Carlos ressalta a necessidade de atuar com transparência, o que facilita a gestão. **4 – Reposição de medicamento na 6ª Regional de Saúde** – A coordenação da assistência farmacêutica da SESA, expôs o ocorrido na Regional, onde há o relato da situação de falta do medicamento Nortriptilina em uma entrega, em que pese haja documentação da Regional de Saúde atestando o recebido. Diante disso a SESA se responsabilizará pela reposição. **5 – Assuntos Gerais:** Realização de processo seletivo público, tendo sido consultadas 12 empresas, com resposta de 4 empresas. Apresentadas as necessidades de levantar orçamentos junto aos potenciais prestadores de serviço para realização de processo seletivo, com apontamentos em relação à obrigatoriedade de se realizar um descritivo detalhado de obrigações das partes, de cada uma das atividades a serem executadas. A Direção Executiva e Direção Técnica relatam a

3º RTD/PJ
460512

25 MAI 2022

oitiva realizada junto ao Ministério Público do Paraná: adequação à lei dos consórcios públicos, ente outros assuntos, que serão discutidos quando a demanda for apresentada formalmente. Apresentação da necessidade de contratação de estagiário para a assessoria jurídica, aprovada por unanimidade. Revisão do elenco, encontra-se no aguardo da realização da CIB-PR para discussão e aprovação. Dificuldades na aquisição de medicamentos: Presidente do conselho deliberativo relata a situação de dificuldade de entregas de medicamentos. Conselheiro Sebastião Ferreira Martins Júnior apresenta necessidade de aumentar o nível de esclarecimentos aos gestores. o que foi discutido entre os conselheiros e apontadas as alternativas a serem realizadas, em atuação do Consórcio, SESA e Cosems. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, que secretariou a reunião, pelo Presidente e pelos Conselheiros nominados abaixo que participaram de forma virtual. Após conferirem o teor da presente ata e, estando de acordo, a assinaram.

Presidente: Aquiles Takeda Filho

Vice Presidente: Edemétrio Benato Junior

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

Ahmad Issa

Giovane Mendes de Carvalho

Nestor Werner Junior

Deise Regina Sprada Pontarolli

Dandara Luisa Guedes Ronconi

Carlos Batista Soares

Roberto Hartmann

Adriane da Silva Jorge

Sebastião Ferreira Martins Júnior

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documento
Registro Civil de Pessoas Jurídica
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
(41) 3225-2005 Curitiba - PR
2º Ofício Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR

DISTRIBUIDO SOB Nº 124-4457
AO 3ºOFICIO
Selo Digital: F375a.qWq9M.xZ4p9-HE3LT.awT5d
https://selo.funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97.Tabela XVI-Distrib
IIa.III.IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício de FUNARPEN vRCs 0,246
( )DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$20,62
( )AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 7,67
( )SELO R$ 2,98 Curitiba, 19/05/2022

3º R.T.D. Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21º andar, conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Emerle Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com
Selo: 1314M.hjqdp.TDsa2-bObbY.Zfvjw
Apontado sob nº 460886 do protocolo "68" em data de 20/05/2022
Registrado e Digitalizado sob nº 460512
Curitiba, 25 de Maio de 2022
Substituto: ROZILDA BRAGA RIBEIRO
Emolumentos: EMOLUMENTOS: R$ 84,90, FUNREJUS: R$ 9,92, ISS: R$ 2,95, FADEP: R$ 3,69, FUNARPEN: R$ 1,50, Total = R$ 102,96

3º RTD/PJ
460512

Ofício nº 308/2022

25 MAI 2022

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Ilmos. (as) Srs. (as):

Conselho Deliberativo:

- Aquiles Takeda Filho - Prefeito de Marilândia do Sul – Presidente
- Edemétrio Benato Junior – Prefeito de Inácio Martins – Vice-Presidente
- Elídio Zimerman de Moraes – Prefeito de Mangueirinha – Secretário
- Giovane Mendes de Carvalho – Prefeito de Alto Piquiri
- Ahmad Issa – Prefeito de Vera Cruz do Oeste
- Helder Luiz Lazarotto – Prefeito de Colombo
- Deise Regina Sprada Pontarolli – SESA
- Nestor Werner Junior – SESA
- Dandara Luisa Guedes Ronconi – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Sebastião Ferreira Martins Junior – Prefeito de Apucarana
- Roberto Hartmann – SESA
- Adriane da Silva Jorge Carvalho – Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Aquiles Takeda Filho, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal acima relacionados, para reunião a realizar-se na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta nº 822, 4º andar, conjunto 402 – Bairro Centro – Curitiba – PR, no **dia 04/05/2022 (quarta-feira), com início previsto para às 09:00 horas e previsão de término às 10:30 horas** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Aprovação do aumento da contribuição junto à ACISPAR;

2 – Apresentação e aprovação da Resolução que trata da suplementação orçamentária do superávit do exercício anterior;

3 – Alteração da Resolução 04/2020 que trata da nomeação do Controlador;

4 – Reposição de medicamento na 6ª Regional de Saúde;

5 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI:87649225968

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI:87649225968
Dados: 2022.04.20 15:42:00 -03'00'

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo